

Projeto n.º 134/85  
cidade Leões.  
Publicado 24 / 01 / 86  
10 Gentual.

**LEI Nº 1.118,  
DE 23 DE JANEIRO DE 1986.**

“Muda a denominação da Rua Dona Maria, para Rua Mar'y dos Santos Garcez”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Mar'y dos Santos Garcez, a atual Rua Dona Maria, situada no Bairro Andrade Araújo, 1º Distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.